



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 595, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000034/2016-11, resolve:

Prorrogar, no período de **11.06.2015 a 10.06.2016**, homologando-se o período de 11.06.2015 a 18.04.2016, o Termo de Adesão firmado com **JOSE CARLOS DE ARAUJO CORDEIRO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, ministrando as disciplinas Matemática 1 e Matemática 2, na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC, com carga horária semestral de 60 (sessenta) horas cada, nos termos da Lei nº 9.608/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 29/04/16